



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 472/25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, no Processo Administrativo nº.6775/25, de 26/08/2025.

RESOLVE:

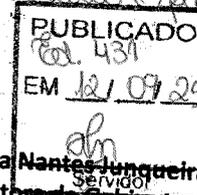
INCORPORAR à remuneração da Servidora Estatutária, abaixo relacionados, **1/6 dos seus vencimentos**, por ter completado 20 anos de efetivo exercício prestados a esta Municipalidade, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 538/96, de 19/11/96, art. 1º e 3º, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
AMANDA FERNANDES DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3934-SME	26/08/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Athalia Nantes Junqueira
Diretora de Gabinete
Mat. 41/7607